

CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 06 de junho de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:0D5B2C95

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191230.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº: **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 06 de junho de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:453EDFE3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº28.06.001/2022**

ATO Nº 28.06.001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o Senhor **JOSE EDELSON DOS SANTOS**, CPF 029.175.873-85, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, estatutário, conforme o *Ato* nº 18.08.042/2011 de 18 de Agosto de 2011, vinculado à **SECRETARIA CULTURA**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará,
2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal



Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:2F00AAD4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de permanentes e equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 04/07/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 18/07/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 18/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 18/07/2022. maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:E36EEFA7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 010/2022**

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022

Acusado(a): Rita Batista Jerônimo

Portaria: 07.03.006/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.006/2022.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 29.06.003/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 22/26, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 29 de junho de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX

Secretária de Administração

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:A63693DF